



Associação Brasileira de PIPAS
CNPJ. 17.285.190/0001-33
Rua. Prof.ª Jaçanã Altair, 13A
Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230
Fone. (11)2751-7617 / 93002-4926
E-mail: artmentpipas@gmail.com

FLS 394
PA. Nº 46641/23

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO - A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2024.

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL Associação Brasileira de PIPAS

CNPJ SEDE 17.285.190/0001-33 INSC. MUNICIPAL _____

ENDEREÇO DA SEDE Rua Prof. Jaçanã Altair, 14-Jardim Santo André-São Paulo-Cep:08390-230.

TELEFONE: 11-27517617 SITE: www.associacaodepipas.org.br

E-MAIL: artmentpipas@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Cristiano Concordio do Nascimento

ENDEREÇO Rua Prof. Jaçanã Altair, 13A-Jardim Santo André-São Paulo-SP-Cep:08390-230

TELEFONE 11-93002-4926 E-MAIL: cristianoconcordio@gmail.com

RG 30.544.021-4 CPF 307.579.878-93

VIGENCIA DA ATA de: 28 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2027

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA CRECHE PIPAS III

ENDEREÇO Rua Cascatas, 664-Pq. São Miguel-SP-Cep:07260-030

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 17.285.190/0006-48

TELEFONE 112496-4482 E-MAIL: ceipipas03@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO Banco do Brasil CONTA CORRENTE 59.234-x

AGENCIA 1830-9 CONTA POUPANÇA _____

4. OBJETIVOS

Atendimento de alunos conforme especificado no item "7. ATENDIMENTO PROPOSTO", em conformidade com a Demanda Escolar manifestada.

5. JUSTIFICATIVA

A garantia do direito ao atendimento de educação infantil foi introduzida pela Constituição Federal (CF/1988, art 208) subsequentemente pela Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/1996) a ser oferecido em creches e pré-escolas. Apesar de ser um direito inalienável da criança e de responsabilidades de municípios, o acesso à educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, ainda é uma realidade distante de muitas, para as crianças de 0 a 3 anos, o pleno atendimento não foi atingido. Assim a manutenção do atendimento do CEI PIPAS III contribui decisivamente à garantia do direito de acesso das crianças à educação de qualidade.


6. METAS

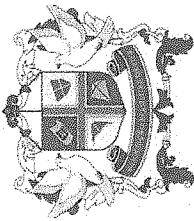
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes
Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu

395
46641/23

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO - A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2024.		
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

PLS 396
PA. nº 46641/23

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO - A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2024.		
7. ATENDIMENTO PROPOSTO		
BERÇÁRIO I	<input type="text" value="111"/>	MATERNAL <input type="text" value="45"/>
BERÇÁRIO II	<input type="text" value="207"/>	ESTÁGIO <input type="text" value="30"/>
TOTAL VAGAS	<input type="text" value="393"/>	
Per capita	R\$ 674,00	R\$ 245,00 (Auxílio para vagas de berçário I/II).
8. REPASSES		
<i>Mensal</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$342.792,00	R\$ 20.000,00	R\$ 362.792,00
<i>Adicional Maio</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$137.116,80	R\$34.279,20	R\$171.396,00
<i>Adicional Setembro</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$137.116,80	R\$34.279,20	R\$171.396,00
Data	20/03/2024	
		
	Assinatura do Presidente Cristiano Concordio do Nascimento RG 30.544.021-4	
PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO - A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2024.		



Associação Brasileira de Pipas
 CNPJ. 17.285.190/0001-33
 Rua. Prof.ª Jaçanã Altair, 13A
 Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230
 Fone. (11)2751-7617 / 93002-4926
 E-mail: artmentpipas@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO - A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2024.

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO						Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	AUX. SAÚDE	Bem Estar	R\$ 0,00	R\$ 18,00			
1	Diretor	44hrs	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 360,00	R\$ 1.192,50	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 18,00	R\$ 18,30	R\$ 6.313,80	R\$ 970,65	R\$ 7.284,45		
1	Coord. Pedag.	44hrs	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00	R\$ 356,00	R\$ 1.179,25	R\$ 44,50	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 18,00	R\$ 18,30	R\$ 6.246,05	R\$ 959,87	R\$ 7.205,92		
43	Professor	44hrs	R\$ 2.804,00	R\$ 120.572,00	R\$ 9.645,76	R\$ 31.951,58	R\$ 1.205,72	R\$ -	R\$ 7.740,00	R\$ 7.740,00	R\$ 774,00	R\$ 786,90	R\$ 172.675,96	R\$ 26.007,38	R\$ 198.683,34		
6	Professor volante	44hrs	R\$ 2.804,00	R\$ 16.824,00	R\$ 1.345,92	R\$ 4.459,36	R\$ 166,24	R\$ -	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 108,00	R\$ 109,80	R\$ 24.094,32	R\$ 3.628,94	R\$ 27.723,26		
1	Assist. Adm.	44hrs	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 124,80	R\$ 413,40	R\$ 15,60	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 18,00	R\$ 18,30	R\$ 2.330,10	R\$ 336,49	R\$ 2.666,59		
1	Cozinheiro (e)	44hrs	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 124,80	R\$ 413,40	R\$ 15,60	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 18,00	R\$ 18,30	R\$ 2.330,10	R\$ 336,49	R\$ 2.666,59		
5	Aux. Cozinha	44hrs	R\$ 1.560,00	R\$ 7.800,00	R\$ 624,00	R\$ 2.067,00	R\$ 78,00	R\$ -	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00	R\$ 91,50	R\$ 11.650,50	R\$ 1.682,46	R\$ 13.332,96		
5	Aux. Limpeza	44hrs	R\$ 1.560,00	R\$ 7.800,00	R\$ 624,00	R\$ 2.067,00	R\$ 78,00	R\$ -	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00	R\$ 91,50	R\$ 11.650,50	R\$ 1.682,46	R\$ 13.332,96		
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
63	Soma		R\$ 20.798,00	R\$ 165.066,00	R\$ 13.205,28	R\$ 43.742,49	R\$ 1.650,66	R\$ 0,00	R\$ 11.340,00	R\$ 11.340,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.152,90	R\$ 237.231,33	R\$ 35.604,74	R\$ 272.896,07		

Quadro resumido	
Salários	R\$ 165.066,00
Encargos	R\$ 58.598,43
Benefícios	R\$ 13.626,90
Provisionamento	R\$ 35.604,74
Total	R\$ 272.896,07

Assinatura do Presidente
 Cristiano Concordio do Nascimento
 RG 30.544.021-4

Data 20/03/2024

FLS 394
 PA nº 46641/23



Associação Brasileira de Pipas
CNPJ. 17.285.190/0001-33
Rua. Prof.^a Jaçanã Altair, 13A
Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230
Fone. (11)2751-7617 / 93002-4926
E-mail: artmentpipas@gmail.com

FLS 398
PA nº 46641/23

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO - A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2024.

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 362.792,00	
DESPESAS		
Recursos Humanos	Valor do Mensal	Valor Ano
Salários	R\$ 165.066,00	R\$ 2.145.858,00
Benefícios	R\$ 13.626,90	R\$ 163.522,80
Encargos Trabalhistas	R\$ 58.598,43	R\$ 761.779,59
Sub-total (1)	R\$ 237.291,33	R\$ 3.071.160,39
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 35.604,74	R\$ 427.256,88
Sub-total (2)	R\$ 35.604,74	R\$ 427.256,88
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 272.896,07	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Luz	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Gás	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material Pedagógico	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Material de limpeza	R\$ 15.682,82	R\$ 188.193,84
Telefone	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Contabilidade	R\$ 2.220,47	R\$ 26.645,64
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 16.842,64	R\$ 202.111,68
Sub-total 3	R\$ 69.895,93	R\$ 838.751,16
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 342.792,00	R\$ 4.337.168,43

Locação (quando houver)

Aluguel	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
IPTU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 4	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00

Valores totais mensal

Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 342.792,00
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 20.000,00
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$ 362.792,00

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 2º
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 11.550,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 153.001,71	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 65.131,89	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 44.550,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 68.558,40	
TOTAL	R\$ 342.792,00	

Data 20/03/2024

Assinatura do Presidente
Cristiano Concordio do Nascimento

RG 30.544.021-4

CÓD. VAL.=VRV/RPL1



Associação Brasileira de Pípa
 CNPJ: 17.258.190/0001-33
 Rua Profª Jaçanã Altair, 13 A
 Jd. Santo André-SP/ CEP: 08390-230
 Tel. 2751-7617 / 93002-4926
 E-mail: armento pipas@gmail.com

FLS 399
 P.A. nº 4664/23

Entidade Parceira: Associação Brasileira de Pípas

Unidade: CEI PIPAS III

Telefone: 11 2751-7617

Endereço: Rua Cascata, 664, Pq São Miguel

PLANO DE TRABALHO						
QUADRO DE SALAS						
SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	30	Térreo	Berçário I	A	8	1
				B	8	1
				C	8	1
2	24	Térrio	Berçário I	D	8	1
				E	8	1
				F	8	1
3	30	Terreo	Berçário I	G	8	1
				H	8	1
				I	8	1
4	30	Terreo	Berçário I	J	8	1
				K	8	1
				L	8	1
5	30	Terreo	Berçário I	M	8	1
			Berçário I	N	7	1
			Berçário II	A	9	1
6	30	Terreo	Berçário II	B	9	1
				C	9	1
				D	9	1
7	30	Terreo	Berçário II	E	9	1
				F	9	1
				G	9	1
8	24	Terreo	berçário II	H	8	1
				I	8	1
				J	8	1
9	24	Terreo	Berçário II	K	8	1
				L	8	1
				M	8	1
10	30	Terreo	Berçário II	N	8	1
				O	8	1
				P	8	1
11	25,4	Piso I	Berçário II	Q	8	1
				R	8	1
				S	8	1
12	30	Piso I	Berçário II	T	8	1
				U	8	1
				V	8	1
13	37,06	Piso I	Maternal	W	8	1
				X	8	1
				Y	8	1
14	49,6	Piso II	Estágio I	A	30	1
15	47,52	Piso II	Maternal	A	15	1
				B	15	1
				C	15	1
					393	43
					Volantes	6
					Total	49
					Professores	

Guarulhos, 28 de Março de 2024.

Assinatura da Diretora da unidade escolar

Assinatura do Presidente